



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA Nº 599, DE 22 DE julho DE 2019

Dispõe sobre progressão de servidor por mérito profissional.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP) DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 151 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018 no uso das atribuições conferidas,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder aos servidores técnico-administrativos listados abaixo progressão por mérito profissional, do padrão de vencimento **02 para o padrão 03**, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Servidor/Nível de Classificação	SIAPE	Processo de referência	Conta seus efeitos a partir de:
Lívia Coelho de Assis/ D	2329879	23282.001383/2019-38	01/08/2019
João de Jesus Mendes de Vasconcelos/D	2329886	23282.001341/2019-05	02/08/2019
Roberta Taiane Germano de Oliveira/D	2091205	23282.003667/2019-69	08/08/2019
Anderson Lemos Galvão/D	1651173	23282.000399/2019-23	09/08/2019
Jordão Campos Morais Pinheiro/E	2334044	23282.002518/2019-82	23/08/2019
Lucas Daniel de Mont Alverne Monteiro/E	2332919	23282.001342/2019-41	23/08/2019

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 28/08/2019, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0038733** e o código CRC **0735C978**.

Referência: Processo nº 23282.502595/2019-38

SEI nº 0038733